



CONEXÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

Anexo 5

Aprovado pelas:

Dec nº C.A. 65/2024-BNDES, de 06/12/2024,

Dec nº C.A. 17/2024-FINAME, de 06/12/2024, e

Dec nº C.A. 21/2024-BNDESPAR, de 06/12/2024.

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme OS PRESI nº 15/2011-BNDES)



1. Introdução

O processo de revisão da Estratégia de Longo Prazo do BNDES contempla o mapeamento das políticas públicas (incluem as diretrizes governamentais) e suas conexões com a Estratégia. O objetivo é promover o alinhamento das atividades do Banco com as demais ações governamentais, de modo a potencializar a atuação do setor público.

O presente documento apresenta esse mapeamento das políticas e suas conexões com a Estratégia. Além desta introdução, o documento está dividido nas seções: 2. Principais Políticas Públicas Conectadas à Atuação do BNDES; 3. Conexões da Estratégia com as Políticas Públicas; e 4. Indicadores Relativos às Contribuições do BNDES para as Políticas Públicas.



2. Principais Políticas Públicas Conectadas à Atuação do BNDES

Ao todo, foram identificadas 40 políticas públicas, que têm vinculações com a Estratégia de Longo Prazo do BNDES para 2025 a 2029. Cabe ressaltar que a lista não é exaustiva, sendo focada nas políticas mais identificadas com os Temas Estratégicos e as Diretrizes Estratégicas. Tais políticas foram divididas em:

- i) Políticas Norteadoras - destacam-se pela sua transversalidade, pela menção explícita ao BNDES ou por sua contribuição direta para a Estratégia do Banco. Para essas políticas, foram mapeadas suas conexões diretas com as Diretrizes Estratégicas. As oito Políticas Norteadoras mapeadas, elencadas em ordem alfabética, foram:
 - I. Estratégia Federal de Desenvolvimento – EFD¹;
 - II. Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT)² - Plano Estratégico;
 - III. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO³;
 - IV. Nova Indústria Brasil - NIB⁴;
 - V. Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC⁵.
 - VI. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS⁶;
 - VII. Plano de Transformação Ecológica – PTE⁷; e
 - VIII. Plano Plurianual – PPA⁸.
- ii) Políticas Associadas - em que a conexão com a Estratégia do BNDES é feita com base no alinhamento aos Temas Estratégicos. As 32 Políticas Associadas consideradas, elencadas em ordem alfabética, foram:
 - I. Contribuição Nacionalmente Determinada – NDC;
 - II. Estratégia Federal de Governo Digital;
 - III. Estratégia Nacional de Economia Circular;
 - IV. Estratégia Nacional de Economia de Impacto – ENIMPACTO;
 - V. Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil - ENREDD+;

¹ Em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.531-de-26-de-outubro-de-2020-285019495>

² Em: <https://portalfat.mte.gov.br/plano-estrategico-do-fat/>

³ Em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14791.htm

⁴ Em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/531250>

⁵ Em: <https://www.gov.br/casacivil/novopac/conheca-o-plano>

⁶ Em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

⁷ Em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica>.

⁸ Em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.802-de-10-de-janeiro-de-2024-537000106>



- VI. Novo Brasil Mais Produtivo;
- VII. Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM;
- VIII. Plano de Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária - Plano ABC+;
- IX. Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE;
- X. Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações – PERT;
- XI. Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima;
- XII. Plano Nacional de Cultura;
- XIII. Plano Nacional de Educação;
- XIV. Plano Nacional de Eficiência Energética;
- XV. Plano Nacional de Logística;
- XVI. Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- XVII. Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab;
- XVIII. Plano Nacional de Saúde;
- XIX. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;
- XX. Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa;
- XXI. Plano Safra;
- XXII. Política Nacional da Cultura Exportadora – PNCE;
- XXIII. Política Nacional de Biocombustíveis – RenovaBio;
- XXIV. Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Política Nacional das MPEs;
- XXV. Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
- XXVI. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
- XXVII. Política Nacional de Inovação – PNI;
- XXVIII. Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- XXIX. Política Nacional de Transição Energética – PNTE;
- XXX. Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC;
- XXXI. Programa de Parcerias de Investimentos – PPI; e

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))



XXXII. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

3. Conexões da Estratégia com as Políticas Públicas

As políticas públicas são referência fundamental para as Diretrizes Estratégicas (DE) de Negócios do BNDES. O mapeamento das conexões dessas DE com as oito Políticas Norteadoras elencadas considerou as diretrizes mais diretamente relacionadas aos itens dessas políticas. As conexões serão apresentadas realizadas com os elementos mais relevantes de cada política. A seguir são apresentados os elementos das políticas que foram conectados à Estratégia do BNDES:

EFD: conexão com os eixos da Estratégia

A EFD tem como diretriz principal a de “elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais”. Os seus cinco eixos e suas diretrizes são:

- **Econômico:** alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
- **Institucional:** aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.
- **Infraestrutura:** fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.
- **Social:** promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais.
- **Ambiental:** promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

FAT: conexão com os Objetivos Estratégicos do FAT

De acordo com a Resolução CODEFAT Nº 960, de 23 de novembro de 2022, a missão do FAT é: Financiar políticas públicas de promoção e proteção do trabalho, emprego e renda e de desenvolvimento econômico e social do Brasil. De acordo com o Anexo 2 da

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))



Resolução, os OE que são acompanhados por indicadores de responsabilidade conjunta do BNDES e do Ministério do Trabalho e Previdência são:

OE 1.1: Fomentar a geração e a manutenção de trabalho, emprego e renda

1.1.1: Número de empregados nas empresas apoiadas pelo BNDES com recursos do FAT Constitucional.

1.1.2: Variação interanual do número de empregados nas empresas apoiadas pelo BNDES com recursos do FAT Constitucional

1.1.3: Número de empregos gerados ou mantidos pelos investimentos fixos apoiados pelo BNDES com recursos do FAT Constitucional

1.1.4: Variação interanual do número de empregos gerados ou mantidos pelos investimentos fixos apoiados pelo BNDES com recursos do FAT Constitucional

OE 1.4: Promover o desenvolvimento econômico e social do País

1.4.1: Desembolsos do BNDES para os setores de energia, telecomunicações, saneamento, logística e transporte urbano com recursos do FAT Constitucional.

OE 2.5: Incentivar meios de apoio a empresas, especialmente MPME, bem como empreendedores individuais e autônomos.

2.5.1: Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas pelo BNDES com recursos do FAT (OE 2.5.1).

LDO: conexão com o caput e o inciso IV (e suas alíneas) do Artigo 130 da Lei Nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023

Conforme o Artigo 130 da Lei Nº 14.791: "As agências financeiras oficiais de fomento terão como diretriz geral a preservação e a geração do emprego e, respeitadas as suas especificidades, as seguintes prioridades para:" "IV – o BNDES, estímulo à criação e à preservação de empregos com vistas à redução das desigualdades, à proteção e à conservação do meio ambiente com foco na redução dos efeitos das mudanças climáticas, ao aumento da capacidade produtiva e ao incremento da competitividade da economia brasileira e ao incentivo ao turismo, especialmente, por meio do apoio:

a) à inovação, à difusão tecnológica, às iniciativas destinadas ao aumento da produtividade, ao empreendedorismo, às incubadoras e aceleradoras de empreendimentos e às exportações de bens e serviços;

b) à ampliação e modernização da capacidade produtiva do setor industrial;

c) às microempresas, pequenas e médias empresas;

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))



- d) à infraestrutura nacional nos segmentos de energia, inclusive na geração e na transmissão de energia elétrica, no transporte de gás por gasodutos, no uso de fontes alternativas e na eletrificação rural, logística e navegação fluvial e de cabotagem, e mobilidade urbana, dentre outros;
- e) à modernização da gestão pública e ao desenvolvimento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos serviços sociais básicos, tais como saneamento básico, educação, cultura, saúde e segurança alimentar e nutricional;
- f) aos investimentos socioambientais e à descarbonização das atividades econômicas, à agricultura familiar, à agroecologia, às cooperativas e empresas de economia solidária, à inclusão produtiva e ao microcrédito, à reciclagem de resíduos sólidos com tecnologias sustentáveis, aos povos indígenas, e povos e comunidades tradicionais e aos projetos destinados ao turismo; e
- g) à adoção das melhores práticas de governança corporativa e ao fortalecimento do mercado de capitais inclusive mediante a prestação de serviços de assessoramento que propiciem a celebração de contratos de parcerias com os entes públicos para execução de empreendimentos de infraestrutura de interesse do país."

NIB: conexão com as suas missões

As seis missões da NIB para o período de 2024 a 2033 são:

- 1) Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais - para a segurança alimentar, nutricional e energética;
- 2) Complexo econômico industrial da saúde - resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde;
- 3) Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis - para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades;
- 4) Transformação digital da indústria - para ampliar a produtividade;
- 5) Bioeconomia, descarbonização, e transição e segurança energéticas - para garantir os recursos para as gerações futuras; e
- 6) Tecnologias de interesse para a soberania e a defesa nacionais.

ODS: conexão com os 17 ODS

Os 17 ODS são: 1) Erradicação da Pobreza; 2) Fome Zero e Agricultura Sustentável; 3) Boa Saúde e Bem-Estar; 4) Educação de Qualidade; 5) Igualdade de Gênero; 6) Água Limpa e Saneamento; 7) Energia Acessível e Limpa; 8) Emprego Digno e Crescimento

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))



Econômico; 9) Indústria, Inovação e Infraestrutura; 10) Redução das Desigualdades; 11) Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12) Consumo e Produção Responsáveis; 13) Combate às Alterações Climáticas; 14) Vida Debaixo D'Água; 15) Vida Sobre a Terra; 16) Paz, Justiça e Instituições Fortes; e 17) Parcerias em Prol das Metas.

Novo PAC: conexão com seus nove eixos de investimento⁹

Os nove eixos de investimento são: Transporte Eficiente e Sustentável (TES); Infraestrutura Social Inclusiva (ISI); Cidades Sustentáveis e Resilientes (CSR); Água Para Todos (APT); Inclusão Digital e Conectividade (IDC); Transição e Segurança Energética (TSE); Inovação para a Indústria da Defesa (IID); Educação, Ciência e Tecnologia (ECT); e Saúde.

PPA: conexão com seus objetivos estratégicos

O PPA contém três eixos, apresentados abaixo:

Eixo 1: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos;

Eixo 2: Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Socioambiental e Climática

Eixo 3: Defesa da Democracia e Reconstrução do Estado e da Soberania.

PTE: conexão com os seus seis eixos

Os eixos do PTE são: Finanças Sustentáveis; Adensamento Tecnológico; Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares (BSA); Transição Energética; Economia Circular; e Nova Infraestrutura Verde e Adaptação (NIVA).

O Quadro 1 mostra as conexões entre as DE de Negócios e as Políticas Norteadoras.

⁹ As siglas dos eixos adotadas servem para ajudar na conexão com as diretrizes estratégicas do BNDES, enxugando as redações, não sendo, necessariamente, usadas fora desse contexto ou em outros documentos públicos.

Quadro 1 – Conexões das Políticas Norteadoras com as Diretrizes Estratégicas

DE	Diretrizes Estratégicas (DE)	Conexões com as Políticas Norteadoras
01	Gerar emprego e renda no Brasil	EFD (eixo econômico); FAT (missão, OE 1.1); LDO (inciso IV, caput); NIB (missões 1 e 4); Novo PAC (eixos IID e ECT); ODS 8; PPA (eixos 1 e 2); e PTE (todos os eixos).
02	Reduzir as desigualdades sociais e territoriais	EFD (eixo social); FAT (missão, OE 1.1 e OE 1.4); LDO (inciso IV, caput); NIB (missões 1, 2 e 3); Novo PAC (todos os eixos); ODS 1, 5 e 10; PPA (todos os eixos); PTE (todos os eixos)
03	Reduzir o hiato de investimentos em infraestrutura, promovendo resiliência e adaptação climática, transição energética e ampliando o acesso a serviços de qualidade, com redução de desigualdades	EFD (eixo infraestrutura); FAT (OE 1.4); LDO (alíneas "d", "e" e "f"); NIB (missões 3 e 5); Novo PAC (todos os eixos); ODS 1, 6, 7, 9, 10 e 13; PPA (eixos 1 e 2); PTE (Transição Energética; Economia Circular; e NIVA)

(continua)

DE	Diretrizes Estratégicas (DE)	Conexões com as Políticas Norteadoras
04	Estruturar e financiar projetos de infraestrutura e de transição energética com destaque para: (i) o uso de fontes renováveis, gás natural, novas rotas tecnológicas e eficiência energética; (ii) implantação, expansão, modernização e adaptação de ativos do setor elétrico (geração, transmissão e distribuição); (iii) logística (rodovias, ferrovias, hidrovias, dutos, navegação, apoio marítimo e portuário, portos e aeroportos) e mobilidade urbana; (iv) equipamentos e estruturas de apoio de infraestrutura; (v) indústria naval; (vi) universalização do saneamento básico; (vii) gestão integrada adequada de resíduos sólidos urbanos; (viii) novas tecnologias tais como, captura e armazenamento de carbono (CCUS), hidrogênio de baixo carbono e seus derivados, novos combustíveis sustentáveis (biometano, SAF, diesel verde, dentre outros) e eletrificação ou hibridização de frotas; (ix) telecomunicações, com foco na banda larga; (x) infraestrutura educacional, com foco na educação básica; e (xi) infraestrutura de saúde, com foco na atenção primária e atendimento hospitalar	EFD (eixos infraestrutura e social); FAT (OE 1.4); LDO (alíneas "d", "e" e "f"); NIB (missões 3 e 5); Novo PAC (todos os eixos); ODS 1, 3, 4, 6, 7 e 9; PPA (OE: 1.11, 2.2, 2.8, 2.9, 2.10, 2.12 e 3.2); PTE (Adensamento Tecnológico; Transição Energética; Economia Circular; e NIVA)
05	Promover a nova industrialização da economia brasileira, tornando-a mais verde, inovadora, inclusiva e digital e ampliando a produtividade e a complexidade do tecido industrial (bens e serviços de maior valor agregado)	EFD (eixo econômico); FAT (OE 1.4); LDO (alíneas "a", "b" e "f"); NIB (todas); Novo PAC (IDC); ODS 8, 9 PPA (eixos 1 e 2); PTE (Adensamento Tecnológico; BSA; Economia Circular)

(continua)

DE	Diretrizes Estratégicas (DE)	Conexões com as Políticas Norteadoras
06	Estruturar e financiar projetos que apoiem as seis missões industriais da Nova Indústria Brasil (NIB): (i) cadeia agroindustrial sustentável e digital para a segurança alimentar, nutricional e energética; (ii) complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde; (iii) infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades; (iv) transformação digital da indústria para ampliar a produtividade; (v) bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as gerações futuras; (vi) tecnologias de interesse para a soberania e a defesa nacionais; além de (vii) mineração sustentável, com foco nos minerais estratégicos; e (viii) combustíveis estratégicos, com destaque para o <i>Sustainable Aviation Fuel</i> (SAF)	EFD (eixos econômico e infraestrutura); FAT (OE 1.4); LDO (alíneas "a", "b" e "f"); NIB (todas as missões); Novo PAC (IDC; IID; ECT; e Saúde); ODS 2, 3, 6, 7, 9, 11 e 12; PPA (eixo 2); E PTE (todos os eixos)
07	Promover a agropecuária sustentável, incluindo a agricultura familiar, a agroecologia, sistemas agroflorestais e a silvicultura de espécies nativas	EFD (eixos econômico, social e ambiental); FAT (OE 1.1); LDO (alínea "f"); NIB (missões 1 e 5); Novo PAC (APT) ODS 2; PPA (eixos 1 e 2); PTE (BSA)
08	Fomentar projetos e parcerias que estimulem a inclusão, a redução das desigualdades, o desenvolvimento social e regional e a justiça climática	EFD (eixos social e ambiental); FAT (OE 1.1); LDO (alíneas "f" e "g"); NIB (missões 1, 2, 3 e 5) Novo PAC (ISI e CSR) ODS 1, 5, 10, 13 e 17; PPA (todos os eixos); PTE (NIVA)
09	Aprimorar a gestão pública para a oferta de serviços públicos essenciais e promoção da cidadania	EFD (institucional); FAT (OE 1.4); LDO (alíneas "e" e "g"); NIB (missão 3); Novo PAC (ISI; CSR; ECT; e Saúde); ODS 10 e 16; PPA (todos os eixos) PTE (NIVA)

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))

DE	Diretrizes Estratégicas (DE)	Conexões com as Políticas Norteadoras
10	Estruturar e apoiar projetos de: (i) desenvolvimento e requalificação urbana e preservação do patrimônio histórico; (ii) modernização da administração pública direta e indireta nos níveis federal, municipal e estadual; (iii) investimentos em saúde e educação; (iv) defesa e segurança pública, em especial para melhoria de gestão e prevenção; (v) inclusão produtiva, rural e urbana, focados em populações vulneráveis; (vi) segurança alimentar e transição para sistemas alimentares sustentáveis; (vii) aplicação de tecnologias sociais; (viii) desenvolvimento urbano, com foco em favelas e periferias; (ix) capacitação de mão de obra, inclusive em função de inovações tecnológicas e de transição ecológica; (x) economia do cuidado; e (xi) investimentos em cultura e entretenimento, incluindo o setor audiovisual	EFD (eixos institucional e social); FAT (OE 1.4); LDO (alíneas "e" e "g"); NIB (missão 6); Novo PAC (ISI; CSR; ECT; e Saúde); ODS 1, 2, 3, 4, 11 e 16; PPA (todos os eixos); PTE (Adensamento Tecnológico; BSA)
11	Promover o alinhamento ao Acordo de Paris sobre o clima à NDC Brasileira e à transição climática justa, através da estruturação e apoio a projetos, de parcerias e do engajamento de clientes (e suas cadeias produtivas) para: (i) descarbonização e mitigação de emissões de gases de efeito estufa; e (ii) adaptação às mudanças climáticas	EFD (eixo ambiental); FAT (OE 1.4); LDO (alínea "f"); NIB (missões 1 e 5); Novo PAC (CSR; APT; TSE); ODS 13; PPA (eixos 1 e 2); PTE (todos os eixos)
12	Estruturar e apoiar projetos de: (i) prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento; (ii) conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade da Amazônia e dos biomas brasileiros, incluindo a Amazônia Azul; (iii) bioeconomia; (iv) soluções baseadas na natureza; (v) economia circular; e (vi) turismo sustentável, principalmente em áreas públicas	EFD (eixo ambiental); FAT (OE 1.4); LDO (alínea "f"); NIB (missão 5); Novo PAC (APT; TSE); ODS 13, 14 e 15; PPA (eixos 1 e 2); PTE (todos os eixos)
13	Aprimorar a gestão social, ambiental e climática do BNDES e induzir melhores práticas no âmbito da sua atuação	EFD (eixos social e ambiental); FAT (OE 1.4); LDO (alínea "f"); NIB (missão 5); Novo PAC (ISI; APT; TSE); ODS 13 e 17; PPA (eixos 1 e 2); PTE (todos os eixos)

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))



DE	Diretrizes Estratégicas (DE)	Conexões com as Políticas Norteadoras
14	Atuar em situações emergenciais provenientes de desastres climáticos ou saúde pública, por meio de apoio financeiro e em estruturação de projetos, buscando promover adaptação e resiliência social e econômica	EFD (eixos: todos); FAT (OE 1.4) LDO (alínea "f"); NIB (missão 3) Novo PAC (ISI; CSR; APT; TSE); ODS 1, 3, 11, 13 e 17; PPA (eixos 2 e 3); PTE (todos os eixos)
15	Promover a adaptação e a resiliência do País a eventos climáticos extremos ou desastres naturais, através do apoio, em cooperação com órgãos de governo, a ações preventivas e emergenciais de remediação e reconstrução	EFD (eixos: todos); FAT (OE 1.4) LDO (alíneas "d", "e" e "f"); NIB (missão 3) Novo PAC (ISI; CSR; APT; TSE); ODS 11, 13 e 17; PPA (eixos 2 e 3); PTE (todos os eixos)
16	Ampliar o apoio a projetos de inovação e digitalização buscando parcerias com outras instituições do Sistema Nacional de Inovação	EFD (eixo econômico); FAT (OE 1.4) LDO (alínea "a"); NIB (missão 4); Novo PAC (IDC; IID; ECT); ODS 9; PPA (eixo 2); PTE (Adensamento Tecnológico)
17	Estruturar e financiar projetos vinculados às missões industriais de transformação digital da estrutura produtiva, com apoio à expansão da conectividade, segurança cibernética, digitalização de processos e implantação de tecnologias da indústria 4.0 para impulsionar a eficiência e a competitividade	EFD (eixo econômico); FAT (OE 1.4); LDO (alínea "a"); NIB (missão 4); Novo PAC (IDC); ODS 9; PPA (eixo 2); PTE (Adensamento Tecnológico)
18	Ampliar o apoio às exportações de bens e serviços de maior valor agregado, com foco em itens de média e alta intensidade tecnológica, contribuindo para o adensamento da cadeia de produção nacional	EFD (eixo econômico); FAT (OE 1.4); LDO (alínea "a"); NIB (missão 4); Novo PAC (TES); ODS 9 e 17; PPA (eixo 2) PTE (Adensamento Tecnológico)

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))



DE	Diretrizes Estratégicas (DE)	Conexões com as Políticas Norteadoras
19	Promover a competitividade dos exportadores brasileiros em seus diferentes mercados, oferecendo soluções financeiras em condições compatíveis com as de seus concorrentes no exterior	EFD (eixo econômico); FAT (OE 1.4); LDO (alínea "a"); NIB (missão 4); Novo PAC (TES); ODS 17; PPA (eixo 2) PTE (Finanças Sustentáveis)
20	Realizar iniciativas por meio do mercado de capitais brasileiro, com foco no desenvolvimento sustentável	EFD (eixos econômico, infraestrutura, social e ambiental) FAT (OE 1.4); LDO (alíneas "a", "b", "d" e "g"); NIB (missões 3, 4 e 5); Novo PAC (todos os eixos); ODS 8,17; PPA (eixos 1 e 2); PTE (Finanças Sustentáveis)
21	Incrementar o uso de instrumentos de mercado de capitais, para impulsionar os investimentos de impacto, o apoio à infraestrutura e às cadeias produtivas, o fomento à boas práticas pelas empresas nacionais e a democratização do acesso ao mercado de capitais brasileiro	EFD (eixos econômico, infraestrutura e social) FAT (OE 1.4); LDO (alíneas "a", "b" e "d"); NIB (missões 3 e 4); ODS 8, 9 e 17; Novo PAC (todos os eixos); PPA (eixos 1 e 2); PTE (Finanças Sustentáveis)
22	Ampliar o acesso a crédito, estimulando o cooperativismo e elevando a atuação no microcrédito em todas as regiões do Brasil	EFD (eixos econômico e social); LDO (alíneas "a" e "c" e "f"); FAT (OE 2.5); NIB (missões 1 e 4) Novo PAC (IDC) ODS 8; 9 PPA (eixos 1 e 2); PTE (Finanças Sustentáveis)

(continua)

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))



DE	Diretrizes Estratégicas (DE)	Conexões com as Políticas Norteadoras
23	Ofertar soluções financeiras e não financeiras dedicadas às MPMEs, inclusive via mercado de capitais, com foco na ampliação do número de MPMEs atendidas	EFD (eixos econômico e social); FAT (OE 2.5); LDO (alíneas "c" e "g"); NIB (missões 1 e 4); Novo PAC (IDC); ODS 8; 9 PPA (eixos 1 e 2); PTE (Finanças Sustentáveis)
24	Promover a ampliação, eficiência e diversificação dos canais de distribuição, buscando a capilaridade e abrangência regional do BNDES e contribuindo para a desconcentração bancária, com atuação neutra	EFD (eixos econômico e social); FAT (OE 2.5); LDO (alíneas "c" e "g"); NIB (missões 1 e 4); Novo PAC (IDC); ODS 17; PPA (eixo 2); PTE (Finanças Sustentáveis)
25	Apoiar a atuação sustentável das MPMEs, com foco na: (i) transição ecológica justa e soluções sociais; (ii) elevação da produtividade, inovação e geração de valor das MPMEs ao longo das cadeias produtivas; e (iii) capacidade de exportação	EFD (eixos econômico e social); FAT (OE 2.5); LDO (alíneas "a", "c" e "f"); NIB (missões 4 e 5); Novo PAC (TSE); ODS 8 e 9 PPA (eixos 1 e 2); PTE (Adensamento Tecnológico e Economia Circular)
26	Fomentar projetos e parcerias que estimulem o trabalho decente e a qualificação profissional	EFD (eixos econômico e social); FAT (OE 1.1); LDO (inciso IV, caput); NIB (missão 4) Novo PAC (ECT); ODS 4 e 8; PPA (eixos 1 e 2); PTE (Adensamento Tecnológico)

(continua)

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))



DE	Diretrizes Estratégicas (DE)	Conexões com as Políticas Norteadoras
27	Contribuir para o empreendedorismo, em especial o feminino, o negro e de grupos minorizados	EFD (eixos econômico e social); FAT (OE 1.1); LDO (alínea "a"); NIB (missões 1 e 4); Novo PAC (ISI e IDC); ODS 5, 8 e 10; PPA (eixos 1 e 2); PTE (Finanças Sustentáveis)
28	Fomentar a atração de novos clientes nos diversos segmentos de atuação do BNDES em todas as regiões do Brasil, inclusive no âmbito dos territórios de menor densidade econômica	EFD; FAT; LDO; NIB; Novo PAC; ODS; PPA; e PTE (todos os segmentos de atuação do BNDES: todos os eixos, missões e objetivos referentes às DE anteriores)

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))

O Quadro 2 apresenta os Temas Estratégicos Norteadores e de Negócios do BNDES, enquanto o Quadro 3 realiza as conexões desses Temas com as Políticas Associadas.

Quadro 2 – Temas Estratégicos Norteadores e de Negócios

TE	Tema Estratégico (TE)
01	Desenvolvimento social, trabalho decente e renda
02	Transição ecológica, descarbonização e resposta a emergências climáticas
03	Nova industrialização e diversificação produtiva
04	Inovação e digitalização
05	Infraestrutura resiliente e sustentável
06	Desenvolvimento produtivo, social e regional
07	Agropecuária sustentável
08	Serviços públicos essenciais
09	Conservação e restauração de biomas
10	Exportação
11	MPME, cooperativas e acesso a crédito
12	Fomento ao mercado de capitais e atuação internacional do BNDES

Quadro 3 – Conexões das Políticas Associadas com os Temas Estratégicos Norteadores e de Negócios

Políticas públicas	TE01	TE02	TE03	TE04	TE05	TE06	TE07	TE08	TE09	TE10	TE11	TE12
NDC												
Estratégia Federal de Governo Digital												
Estratégia Nacional de Economia Circular												
ENIMPACTO												
ENREDD+												
Novo Brasil Mais Produtivo												

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))



Políticas públicas	TE01	TE02	TE03	TE04	TE05	TE06	TE07	TE08	TE09	TE10	TE11	TE12
PPCDAM												
Plano ABC+												
PDE												
PERT												
Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima												
Plano Nacional de Cultura												
Plano Nacional de Educação												
Plano Nacional de Eficiência Energética												
Plano Nacional de Logística												
Plano Nacional de Resíduos Sólidos												
Plansab												
Plano Nacional de Saúde												
Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social												
Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa												
Plano Safra												
PNCE												
RenovaBio												
Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte												
Política Nacional de Desenvolvimento Regional												
PNGATI												
PNI												
Política Nacional de Mobilidade Urbana												
PNTE												
PNMC												
PPI												
PNMPO												

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))



4. Indicadores das Contribuições do BNDES para as Políticas Públicas

Nesta seção, são listados alguns dos indicadores que expressam as contribuições do BNDES para as políticas públicas. Um conjunto mais amplo desses indicadores é apresentado no Relatório de Efetividade¹⁰ e no site do Banco¹¹. Foram consideradas as oito Políticas Norteadoras e, por concisão, exemplos de Políticas Associadas.

O Quadro 4 lista os indicadores e políticas públicas relacionadas. Para os indicadores de emprego (“Variação de emprego nas empresas apoiadas” e “Empregos envolvidos na implantação dos investimentos fixos”) e de número de “municípios a que os recursos são destinados”, são considerados os desembolsos do BNDES. Os demais indicadores têm como referência: i) as aprovações de financiamentos e garantias diretos aos projetos e o apoio não reembolsável; e/ou ii) os leilões relacionados à “estruturação de projetos”.

¹⁰ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/resultados-para-a-sociedade/efetividade/relatorios-de-efetividade>

¹¹ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/resultados/entregas-associadas-ods/entregas-associadas-ods/>

Quadro 4 – Indicadores Selecionados das Contribuições do BNDIS para as Políticas Públicas

Indicador	Principais Políticas Públicas Relacionadas	Objetivo Estratégico PPA	ODS
Capacidade instalada de geração de energia por fontes renováveis (MW)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Estratégico do FAT ▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO ▪ Novo PAC ▪ Contribuição Nacionalmente Determinada – NDC ▪ Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE ▪ Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC ▪ Plano de Transformação Ecológica – PTE 	2.8	7
População que passa a ter acesso à rede coletora de esgoto (nº de pessoas)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Estratégico do FAT ▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO ▪ Novo PAC ▪ Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab ▪ Programa de Parcerias de Investimentos – PPI 	1.11	6
Variação na demanda atendida por sistemas de média e alta capacidade (mil usuários/dia útil)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Estratégico do FAT ▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO ▪ Novo PAC ▪ Política Nacional de Mobilidade Urbana 	1.11	11
Acessos de banda larga fixa (número de acessos)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Estratégico do FAT ▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO ▪ Nova Indústria Brasil – NIB ▪ Novo PAC ▪ Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações – PERT 	2.9	9
Emissões anuais de gases de efeito estufa evitadas (milhares de toneladas de CO2 equivalente por ano) ¹²	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO ▪ Contribuição Nacionalmente Determinada – NDC ▪ Plano de Transformação Ecológica – PTE ▪ Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC 	2.1	13
Restauração de áreas de floresta nativa (hectares)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO ▪ Contribuição Nacionalmente Determinada – NDC ▪ Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC ▪ Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa ▪ Plano de Transformação Ecológica – PTE 	2.1	15
Conservação de áreas de florestas e parques (hectares)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO ▪ Contribuição Nacionalmente Determinada – NDC ▪ Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa ▪ Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC ▪ Plano de Transformação Ecológica – PTE 	2.1	15

(continua)

¹² Estimadas utilizando a calculadora de emissões evitadas do BNDIS.



Indicador	Principais Políticas Públicas Relacionadas	Objetivo Estratégico PPA	ODS
Pessoas apoiadas em projetos não reembolsáveis de geração de emprego e renda (nº de pessoas)	<ul style="list-style-type: none">▪ Estratégia Nacional de Economia de Impacto – ENIMPACTO▪ Plano Estratégico do FAT▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	2.7	1
Novos produtos/serviços desenvolvidos e/ou lançados no mercado (nº de produtos/serviços)	<ul style="list-style-type: none">▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO▪ Nova Indústria Brasil – NIB▪ Política Nacional de Inovação – PNI	2.6	9
Variação de emprego nas empresas apoiadas (nº de empregos) ¹³	<ul style="list-style-type: none">▪ Plano Estratégico do FAT▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	2.7	8
Empregos envolvidos na implantação dos investimentos fixos (nº de empregos) ¹⁴	<ul style="list-style-type: none">▪ Plano Estratégico do FAT▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO▪ Novo PAC	2.7	8
Municípios a que os recursos são destinados (nº de municípios)	<ul style="list-style-type: none">▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO▪ Novo PAC▪ Novo Brasil Mais Produtivo▪ Política Nacional de Desenvolvimento Regional	2.14	10
População que passa a ter acesso ao abastecimento de água (nº de pessoas)	<ul style="list-style-type: none">▪ Plano Estratégico do FAT▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO▪ Novo PAC▪ Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab▪ Programa de Parcerias de Investimentos – PPI	1.11	6
Número de unidades familiares apoiadas em agricultura familiar (nº de famílias)	<ul style="list-style-type: none">▪ Plano Safra▪ Plano Estratégico do FAT▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	2.3	2
Emissões anuais de gases de efeito estufa removidas (milhares de toneladas de CO2 equivalente por ano) ¹⁵	<ul style="list-style-type: none">▪ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO▪ Contribuição Nacionalmente Determinada – NDC▪ Plano de Transformação Ecológica – PTE▪ Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC	2.1	13

¹³ Indicador calculado apenas ao final do ano calendário.

¹⁴ Estimados a partir da Modelo Insumo-Produto do BNDES.

¹⁵ Estimadas utilizando a calculadora de emissões evitadas do BNDES.

Classificação: Ostensivo.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES até a edição do ato decisório de aprovação. Após, nenhuma.

Unidade Gestora: AP/DEPLAN (classificação conforme [OS PRESI nº 15/2011-BNDES](#))